



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 2/2021

Designar juiz federal plantonista da Subseção Judiciária de Irecê no período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2021.

O Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Irecê/BA, Dr. Gilberto Pimentel de Mendonça Jr., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento Coger n. 10126799, de 19/04/2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os MM Juízes Federais listados na tabela abaixo para atuarem como Juízes Plantonistas, nesta Subseção Judiciária de Irecê, nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos dias úteis**, fora do expediente normal (externo), que, nesta Subseção Judiciária, é das 9h às 18h.

Período	De 07/01/2021 a 31/01/2021
Juiz Plantonista	Dra. Paula Souza Moraes
Período	De 1º/02/2021 a 28/02/2021
Juiz Plantonista	Dr. Gilberto Pimentel de M. Gomes Jr
Período	De 1º/03/2021 a 31/03/2021
Juiz Plantonista	Dra. Paula Souza Moraes
Período	De 1º/04/2021 a 30/04/2021
Juiz Plantonista	Dr. Gilberto Pimentel de M. Gomes Jr
Período	De 1º/05/2021 a 31/05/2021
Juiz Plantonista	Dra. Paula Souza Moraes
Período	De 1º/06/2021 a 30/06/2021

Juiz Plantonista	Dr. Gilberto Pimentel de M. Gomes Jr
Período	De 1º/07/2021 a 31/17/2021
Juiz Plantonista	Dra. Paula Souza Moraes
Período	De 1º/08/2021 a 31/08/2021
Juiz Plantonista	Dr. Gilberto Pimentel de M. Gomes Jr
Período	De 1º/09/2021 a 30/09/2021
Juiz Plantonista	Dra. Paula Souza Moraes
Período	De 1º/10/2021 a 31/10/2021
Juiz Plantonista	Dr. Gilberto Pimentel de M. Gomes Jr
Período	De 1º/11/2021 a 30/11/2021
Juiz Plantonista	Dra. Paula Souza Moraes
Período	De 1º/12/2021 a 31/12/2021
Juiz Plantonista	Dr. Gilberto Pimentel de M. Gomes Jr

II – o Diretor de Secretaria da Vara Única de Irecê, José Marcelo da Silva, ou seu substituto, poderá ser contatado por meio do telefone nº. (74) 98101-6858 ou (74) 99943 3939.

III – O Diretor da Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados, quando necessário.

IV – Na ausência ou impedimento de um dos magistrados supramencionado o outro atuará no plantão.

V – Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão da Subseção Judiciária de Irecê será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. O Juiz de plantão poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 99981-7493. O Diretor da Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 99974-8152.

VI - O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior, Juiz**



Federal, em 09/02/2021, às 15:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12329758** e o código CRC **95B1520D**.

Avenida Sol Poente, s/n - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0001609-62.2021.4.01.8004

12329758v7